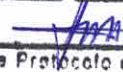




PORTARIA 360/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 23 / 11 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores a comparecer em Gouvelândia – GO para Participar do II Encontro de Vereadores(as) e Autoridades para tratarem do Desenvolvimento Regional.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, NAYARA MACIEL FARIA, CPF Nº 042.577.571-24, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a vereadora no item anterior a uma (01) diária no valor de R\$ 180,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a diária do dia 24/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal